

PROCESSO: 1024616

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Anderson Geraldo de Paula, Eduardo Ferreira Pinto,
Leone Wagner do Nascimento e Marco Antônio da Silva

REPRESENTADO: Reinaldo Aparecida Fonseca

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

*Encaminho os presentes autos para análise dos documentos
juntados, com base no art. 306 da Res. n. 12/08, RITCEMG.*

*Em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas,
tendo em vista o disposto no artigo 61, §3º do RITCEMG.*

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

LICURGO MOURÃO

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão

